

Assista o Vídeo Institucional do MP-PR **Institucional**

Postado em: 14/12/2009

Em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público (14 de dezembro), o Ministério Público do Paraná lançou vídeo especial sobre a Instituição, produzido em parceria com a TV Sinal, televisão da Assembleia Legislativa do Paraná...

Em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público (14 de dezembro), o Ministério Público do Paraná lançou vídeo especial sobre a Instituição, produzido em parceria com a TV Sinal, televisão da Assembleia Legislativa do Paraná.

A produção televisiva é a semente do programa de entrevistas semanal que o MP-PR terá na TV Sinal, em 2010, com o objetivo de esclarecer a população sobre seus direitos e sobre o papel do Ministério Público.

O vídeo especial foi exibido na última segunda-feira, durante homenagem pela data comemorativa prestada pela AL ao MP-PR e estreará oficialmente na programação da TV Sinal no Dia da Emancipação Política do Paraná. No dia 19 de dezembro, a produção irá ao ar às 20 horas, sendo reprisada no domingo (20), ao longo da programação, no canal 16 da NET e 99 da TVA. Como material elucidativo sobre a função institucional, o vídeo também poderá ser utilizado pelos membros do MP-PR para exibição em palestras, audiências públicas e outros eventos de interesse público.

Clique aqui para ver o vídeo. (Para melhor visualização, utilize o navegador Mozilla Firefox)

A data - A data, 14 de dezembro, lembra o dia em que foi sancionada a Lei Complementar federal nº 40, de 1981, a primeira Lei Orgânica Nacional da Instituição. Este foi o primeiro diploma legal a definir um estatuto básico e uniforme para o Ministério Público nacional, com princípios fundamentais para os MPs dos Estados, apresentando suas principais atribuições, direitos e deveres. A nova Lei Orgânica Nacional do MP (Lei Federal nº 8625/93), sancionada pelo então presidente da República, Itamar Franco, em 12 de fevereiro de 1993 - e que já apresentou as diretrizes da Instituição em bases mais amplas, abrangendo as novas atribuições recebidas após a Constituição Federal de 1988 - estabeleceu oficialmente o dia 14 de dezembro como o Dia Nacional do Ministério Público. Desde então, o dia 14 é lembrado em todo o país, como um marco para a Instituição.

O que é o Ministério Público - A Constituição Federal diz em seu artigo 127, "caput", que "o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Em linhas gerais, podemos entender que o papel da Instituição é promover a justiça; fiscalizar o cumprimento das leis; defender o equilíbrio social, fiscalizando o correto funcionamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive buscando a

responsabilização de seus integrantes em caso de irregularidades; e promover ações nas áreas que envolvem bens imateriais, cujo valor não pode ser necessariamente medido, como a saúde pública (cujo bem protegido é a vida), direito das crianças e dos adolescentes, direito do consumidor, da pessoa portadora de deficiência, do idoso, patrimônio público, educação, entre outras áreas.

"O Ministério Público atua com o objetivo de impedir que as regras jurídicas de maior alcance social, especialmente aquelas da Constituição Cidadã, mesmo diante da agonia e do sofrimento do povo, acabem letras mortas, tratadas como meras declarações retóricas ou exortações morais de faz-de-conta, postergadas na sua efetivação, quando não delegadas definitivamente ao abandono", afirma o procurador-geral de Justiça do Paraná, Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

14/12/2009